ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 6.433 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO, SEM AUMENTO DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, usando as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84, inciso VI, alínea a, da Constituição Federal, que permite ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública por meio de Decreto; e

CONSIDERANDO tratar-se de redenominação já existente visando a atender as necessidades e a racionalização das atividades administrativas, redefinindo atribuições.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional do Poder Executivo na forma do Anexo I deste Decreto, e redenominados os respectivos cargos.

Parágrafo único. Os cargos ora redenominados ficam vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação.

Art. 2º As redenominações tratadas no presente Decreto não importam em aumento de despesas para o Poder Executivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Município de Miguel Pereira
Em 10 de junho de 2022.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 6.433 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

ANEXO I

SÍMBOLO	DE	PARA
DAS04	Coordenador de Turismo	Assessor de Integração Operacional IV
DAS04	Coordenador do CRAS II	Coordenador do CREAS
DAS03	Assessor de Gabinete III	Assessor de Integração Operacional III